



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/09/2025



Presidente

INDICAÇÃO Nº: 1981

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3979
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/09/2025
Ass.: _____

EMENTA: Solicita a necessidade de Abertura do Programa de Recuperação Fiscal – Refis Municipal, com o objetivo de possibilitar aos contribuintes, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, em débitos com a Fazenda Pública Municipal a regularização de suas pendências mediante parcelamento com condições especiais.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a fim de promover estudos e providências necessárias para a abertura do Programa de Recuperação Fiscal - Refis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em virtude de ser de grande relevância a criação de condições especiais, objetivando descontos no que tange às multas e juros, para que os contribuintes, regularizem seus débitos municipais. Muitos cidadãos e empresários encontram - se em situação de inadimplência devido a dificuldades financeiras, e a possibilidade de parcelamento representa um importante incentivo à quitação das dívidas.

Tal medida beneficia não apenas os contribuintes, que terão a oportunidade de ficarem em dia com suas obrigações, mas também o Município, que poderá aumentar sua arrecadação, fortalecendo o equilíbrio fiscal e ampliando os investimentos em serviços essenciais para a população.

Esperamos que a sugestão seja analisada e atendida com a maior brevidade possível, trazendo benefícios tanto à Administração Pública à comunidade em geral.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 09/09/2025

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 1982

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3980

Livro nº Fls. nº

Em 08/09/2025

Ass.: [Signature]

EMENTA: Solicita a liberação do espaço localizado em cima do Canal do Peixe, próximo à Rua Ivone de Oliveira Souto, no Centro, para funcionamento de área de comercialização de artesanato e alimentos.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Fazenda, com objetivo da liberação do espaço acima mencionado, para que seja utilizado como ponto de apoio a exposição e comercialização de produtos artesanais e alimentícios, respeitando – se, toda via, as regras impostas pela legislação sanitária e de postura do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar valorização e incentivo o trabalho de artesãos e empreendedores locais, promovendo a economia solidária e oferecendo um espaço para a geração de renda de diversas famílias.

Além de fomentar a atividade econômica, a destinação do espaço contribuirá para o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao turismo e a organização do comércio informal, trazendo benefícios tanto para os artesãos e comerciantes de produtos alimentícios quanto para a população e visitantes que poderão ter acesso a produtos exclusivos, variados e de qualidade.

Esperamos que a reivindicação requerente seja prontamente atendida, de forma a promover desenvolvimento econômico, social e cultural para o Município.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

Fernando Daniel

VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima

Vereador Fernando Daniel

Partido Republicanos